



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.  
VEREADOR JOSÉ LEONARDO FERNANDES ABI-ACL.  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SENHORA DO PORTO - M G -

INDICAÇÃO nº 11/2009.

Senhor Presidente,

O Vereador firmatário, na plenitude de suas atividades parlamentares, apresenta a esta Egrégia Câmara Municipal de Senhora do Porto, na pessoa de Vossa Excelência e por Vosso intermédio a toda a Edilidade local, a presente Indicação cumulada com pedidos de providências administrativas, na forma do texto regimental, ouvido o soberano plenário, no sentido de que se digne oficializar o seu encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal de Senhora do Porto, objetivando que o Senhor Prefeito Municipal se digne determinar medidas administrativas urgentes urgentísimas no sentido de que sejam assentadas manilhas no leito do córrego da "onça", mais precisamente nas propriedades rurais dos Senhores Cezar Salvador Correia, Silvio Thomas e Getulio Pereira de Oliveira.

Justifica que as manilhas a serem assentadas na propriedade rural do Senhor Getulio Pereira de Oliveira é na estrada vicinal principal que dá acesso a São Tomaz e BR de Dom Joaquim.

A lei orçamentária contempla dotação para tanto.

A consideração do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto,  
em 24 de março de 2009.

*Querubino Pereira Martins*  
Querubino Pereira Martins.  
Vereador.

**APROVADO**

24 / 03 / 09

Câmara Municipal de Sra. do Porto

EXPEDIENTE RECEBIDO
<u>24 / 03 / 09</u>
<i>AB</i>
Câmara Municipal de Sra. do Porto

**ENVIADO AO PREFEITO**

30 / 03 / 09

Câmara Municipal de Sra. do Porto

LIDO NA REUNIÃO
DE <u>24 / 03 / 09</u>
<i>AB</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE SRA. DO PORTO